

PROCESSO Nº 10569.720002/2016-12

TERMO ADITIVO Nº 02/2017 AO CONTRATO Nº 03/2016, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO, FIRMADO ENTRE A DELEGACIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DE MAIORES CONTRIBUINTE NO RIO DE JANEIRO – DEMAC/RJO E A EMPRESA IGUALITÊ SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA., POSTERIORMENTE SUBROGADO À SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NA 7ª REGIÃO FISCAL.

No primeiro dia do mês de dezembro de 2017, na Secretaria da Receita Federal do Brasil, situada na Rua Primeiro de Março nº 04 e 06 – Centro – Rio de Janeiro/RJ, de um lado a União, por intermédio da Delegacia Especial da Receita Federal do Brasil de Maiores Contribuintes – DEMAC/RJO, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.460/0478-81, neste ato representada pelo Chefe de Serviço de Programação e Logística, Sr. Jorge Luiz Pacheco Afonso, e da Superintendência da Receita Federal do Brasil na 7ª Região Fiscal, inscrita no CNPJ nº 00.394.460/0107-08, neste ato representada pela Chefe da Divisão de Programação e Logística, Sra. Márcia Rita Coluchi Cavalcante, de conformidade com o artigo 247, do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 430, de 09 de outubro de 2017, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado, a pessoa jurídica Igualitê Serviços Técnicos Ltda. ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.502.123/0001-47, estabelecida na cidade do Rio de Janeiro, na Rua Justiniano da Rocha, 394 – CEP: 20-551-010 - Vila Isabel/RJ, neste ato representada pelo Sr. **Luiz Cláudio Afrizio**, portador do RG nº 077858454, IFP/RJ, CPF nº **949.073.827-15**, doravante denominada CONTRATADA, têm entre si, justo e avençado, e celebram, por força do presente instrumento, elaborado de acordo com a minuta previamente examinada pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, *ex vi* do disposto no Parágrafo Único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e em conformidade com o constante do Processo nº 10569.720002/2016-12, o 02/2017 Termo Aditivo ao Contrato nº 03/2016, que se regerá pelas disposições da Lei nº 8.666, de 1993, pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelas Instruções Normativas SLTI/MP nº 2 de 11 de outubro de 2010, e IN Seges/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, e alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO – O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da titularidade da Contratante, a partir da assinatura deste, face à sub-rogação do Contrato nº 03/2016 à Superintendência da Receita Federal do Brasil na 7ª Região Fiscal, situada na Avenida Presidente Antônio Carlos nº 375 – sala 314, Centro – Rio de Janeiro/RJ.

CLÁUSULA SEGUNDA- DO VALOR DO TERMO ADITIVO – O valor do contrato não será alterado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DA NOTA DE EMPENHO – A despesa com a execução deste aditamento correrá à conta dos Programas de Trabalho nº 041221102000001, Elementos de Despesa ND 339037, UASG 170316, conforme Nota de Empenho 2017NE800002, de 16 de janeiro de 2017.

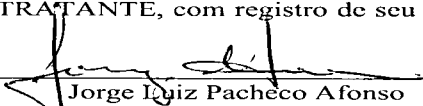
CLÁUSULA QUARTA- DA VIGÊNCIA – A vigência do contrato não será alterada.

CLÁUSULA QUINTA - DAS RATIFICAÇÕES – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DA VALIDADE E EFICÁCIA – O presente Termo Aditivo somente terá validade depois de aprovado pelo Delegado Especial da Receita Federal do Brasil de Maiores Contribuintes no Rio de Janeiro da Secretaria da Receita Federal do Brasil, em atendimento ao que determina o inciso “I” do art. 33 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, e considerando o disposto no art. 314 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 203, de 14 de maio de 2012, e somente terá eficácia depois de publicado, mediante extrato, no Diário Oficial da União, em conformidade com o disposto no Parágrafo único do art. 61, da Lei nº 8.666, de 1993.

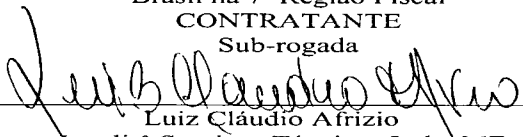
PARÁGRAFO ÚNICO - PUBLICAÇÃO - Incumbirá à CONTRATANTE providenciar, à sua conta, a publicação do extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União, até o quinto dia útil do mês seguinte ao das respectivas assinaturas, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, conforme disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666, de 1993.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente Termo Aditivo, de acordo com o artigo 60 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado, em 3 (três) vias de igual forma e teor, pelas partes e testemunhas abaixo nomeadas, para que produza os efeitos legais, ficando uma via arquivada na CONTRATANTE, com registro de seu extrato no Sistema de Contratos – Sicon.



Jorge Luiz Pacheco Afonso
Delegacia Especial da Receita Federal do Brasil de
Maiores Contribuintes – DEMAC/RJO
CONTRATANTE
Sub-rogante

Márcia Rita Coluchi Cavalcante
Superintendência da Receita Federal do
Brasil na 7ª Região Fiscal
CONTRATANTE
Sub-rogada



Luiz Cláudio Afrizio
Iguaitê Serviços Técnicos Ltda. ME
CONTRATADA

Testemunhas:



Nome: DOMINGOS EDUARDO SOARES RICARDO
CPF: 824 998 107 – 34



Nome: Cláudia Machado Pinto
CPF: 009 530 287 - 55

Rio de Janeiro, 04 de Janeiro de 2018.

À

DELEGACIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DE MAIORES CONTRIBUINTES NO RIO DE JANEIRO – DEMAC/RJO

Rua Primeiro de Março, nº 04 e 06 – Centro.

NESTA

A/C: Sr. Jorge Luiz Pacheco Afonso
Ref.: Processo nº 10569.72002/2016-12
Assunto: Termo Aditivo nº 02/2017

Prezado Senhor

Ao cumprimentá-lo gentilmente, usamos o presente para devolver em 03 (três) vias, devidamente assinadas pelo nosso representante legal, Sr. Luiz Cláudio Afrizio, o Segundo Termo Aditivo ao contrato referenciado, relativo aos serviços que prestamos de Limpeza e Conservação, nas instalações dessa conceituada Instituição Pública.

Aproveitamos a oportunidade para solicitar de Vossa Senhoria, após os procedimentos das formalidades legais, o envio de uma via original, para o nosso controle e arquivo.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente.



IGUALITE SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA
Orlando Miranda
Diretor Comercial



Ofício n. ° 41/2017 – SEPOL/DEMAC/RJO.

Rio de Janeiro-RJ, 04 de dezembro de 2017.

IGUALITÊ SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA ME
Rua Figueira de Melo, nº 350, SALA 210, São Cristóvão,
Rio de Janeiro/RJ,
CEP 20941 000.

Assunto: Encaminhar Termo Aditivo para assinatura.

Prezados Senhores.

Estamos enviando por meio deste, **03 (três) vias do TERMO ADITIVO 02/2017 ao contrato DEMAC-RJO nº 03/2016**, cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza, higienização e conservação para o imóvel ocupado pela Delegacia Especial da Receita Federal do Brasil de Maiores Contribuintes no Rio de Janeiro – DEMAC-RJO.

O citado **TERMO ADITIVO** tem por objeto a alteração da titularidade da Contratante, em virtude da sub-rogação do contrato para a SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NA 7ª REGIÃO FISCAL.

Solicitamos que, após a assinatura do representante da **IGUALITÊ SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA ME.**, os senhores nos enviem as **03 vias do TERMO ADITIVO**, cópias dos documento de identidade do **senhor JOSÉ GABRIEL FERREIRA** e do instrumento legal que lhe concede poderes de representação da **IGUALITÊ SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA ME** para firmar compromissos contratuais em nome da instituição, visando a publicação do resumo do termo no DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO.

Após a citada publicação no DOU, enviaremos uma via do **TERMO ADITIVO**, cópia da publicação no DOU e do documento do representante da **ADMINISTRAÇÃO** que assinou o documento de aditamento.

No aguardo de sua providências, desde já agradecemos.

Atenciosamente.


JORGE LUIZ PACHECO AFONSO
Chefe do SEPOL DEMAC - RJO

___ SIASG, SICON, CONTRATO, CONCONT (CONSULTA CONTRATO) _____

DATA: 01/12/2017

HORA: 14:34:13

USUÁRIO: DOMINGOS

UASG : 170316 - DEL. ESPECIAL DE MAIORES CONTRIBUINTES NO RJ

TERMO ADITIVO N. 00002/2017 ORIGINÁRIO DO CONTRATO

N. 00003/2016

SITUAÇÃO : A PUBLICAR

Objeto: Alterar a titularidade da contratante d
evidido à sub-rogação do contrato para a SUPERINT
ENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
NA 7ª REGIÃO FISCAL.

PUBLICAÇÃO NO DOU: 04/12/2017

EMPENHO REFERENTE AO CONTRATO COM A IMPRENSA NACIONAL

ug: 170010 gestão: 1 empenho: 2017 NE 000001

PF3=SAI PF12=RETORNA

__ SIASG, SICON, CONTRATO, CONCONT (CONSULTA CONTRATO) _____

DATA: 01/12/2017

HORA: 14:34:26

USUÁRIO: DOMINGOS

UASG : 170316 - DEL. ESPECIAL DE MAIORES CONTRIBUINTES NO RJ

TERMO ADITIVO N. 00002/2017 ORIGINÁRIO DO CONTRATO

N. 00003/2016

N. DO PROCESSO : 10569720002201612

FUNDAMENTO LEGAL: LEI 8666-93

Contratado : 11502123000147 - IGUALITE SERVICOS

TECNICOS EIRELI-- ME

Contratante: 00394460047881 - MINISTERIO DA FAZ

ENDA -

VALOR GLOBAL DO TERMO :

0,00

VALOR PARCELA:

0,00

DT. VIGÊNCIA DO TERMO : 01/12/2017 a 26/04/2018

DT. ASSINATURA DO TERMO: 01/12/2017

PF3=SAI PF12=RETORNA

MHH



Administração Fazendária em Minas Gerais - CENTRESAF-MG Objeto: O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objetivo a conjugação de esforços entre os signatários para implantar, executar e monitorar o Núcleo de Apoio Contábil e Fiscal - NAF junto aos órgãos que compõem a Instituição de Ensino Superior - IES, incorporando aos seus programas e seus projetos educacionais, especialmente aos de extensão ofertados à comunidade em geral. CNPJ Conveniente: Delegacia da Receita Federal do Brasil em Belo Horizonte - CNPJ Nº 00.394.460/0097-93, Instituto Metodista Izabela Hendrix - CNPJ Nº 17.217.191/0001-40 e o Centro de Treinamento da Escola de Administração Fazendária em Minas Gerais - CENTRESAF-MG - CNPJ Nº 00.394.460/0263-70, Data de Vigência: Este instrumento terá eficácia a partir da data de sua publicação no Diário Oficial e vigorará por prazo indeterminado, podendo ser denunciado mediante comunicação, por escrito, por parte de qualquer dos signatários, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, cabendo a cada participante a responsabilidade pelas taxas em execução no período anterior à notificação. Data de Assinatura: 27/11/2017 Nome dos Signatários: Pela Delegacia da Receita Federal do Brasil em Belo Horizonte, Sr. Mário José Dehon São Thiago Santiago, CPF 779.408.146-72 - Delegado, pelo Instituto Metodista Izabela Hendrix, o Sr. Robson Ramos de Aguiar, CPF 684.453.607-78 - Diretor Geral e pelo Centro de Treinamento da Escola de Administração Fazendária em Minas Gerais - CENTRESAF-MG, Sr. Bruno Carrazza dos Santos, CPF 030.562.936-00 - Diretor, Fundamento Legal: Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, com as alterações posteriores, e demais legislação pertinente e complementares.

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM CORONEL FABRICIANO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 - UASG 170324

Número do Contrato: 4/2014, Nº Processo: 10680722907201489, PREGÃO SISPP Nº 1/2014, Contratante: MINISTÉRIO DA FAZENDA - CNPJ Contratado: 0611069000133, Contratado: PRINTTEC TECNOLOGIA DA IMPRESSÃO LTDA - EPP Objeto: Prorrogação do prazo do contrato de prestação de serviço continuado de locação de máquinas de reprografia, impressão e digitalização (scanner) - multifuncionais - em substituição, representada pela Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil de 6º Região Fiscal e a empresa Printtec - em substituição, representada pela Superintendência Regional de 6º Região Fiscal, IN 05/2017, Vigência: 05/12/2017 a 04/12/2018, Valor Total R\$285.821,33, Fonte: 15025/031-2017NE000548, Data de Assinatura: 29/11/2017.

(SICON - 01/12/2017) 170010-0001-2017NE00001

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 7ª REGIÃO FISCAL ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO AEROPORTO INTERNACIONAL DO GALEÃO-ANTÔNIO CARLOS JOBIM

RETIFICAÇÕES

No Extrato de Termo Aditivo Nº 1/2016 publicado no D.O. de 22/02/2016, Seção 3, Pág. 83, onde se lê: Valor R\$ 12.567,20, leia-se: Valor R\$ 22.850,00.

(SICON - 01/12/2017) 170010-0001-2017NE00001

No Extrato de Termo Aditivo Nº 3/2017 publicado no D.O. de 30/11/2017, Seção 3, Pág. 105, onde se lê: Valor R\$ 9.140,00, leia-se: Valor R\$ 0,00.

(SICON - 01/12/2017) 170010-0001-2017NE00001

No Extrato de Termo Aditivo Nº 1/2017 publicado no D.O. de 17/10/2017, Seção 3, Pág. 74, onde se lê: Valor R\$ 533.922,30, leia-se: Valor R\$ 199.356,60.

(SICON - 01/12/2017) 170010-0001-2017NE00001

No Extrato de Termo Aditivo Nº 2/2017 publicado no D.O. de 17/11/2017, Seção 3, Pág. 129, onde se lê: Valor R\$ 199.356,60, leia-se: Valor R\$ 0,00.

(SICON - 01/12/2017) 170010-0001-2017NE00001

ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO PORTO DE VITÓRIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 UASG 170102

Número do Contrato: 3/2017, Nº Processo: 12466720246201740, PREGÃO SISPP Nº 3/2017, Contratante: MINISTÉRIO DA FAZENDA - CNPJ Contratado: 33000118000179, Contratado: TELEMAR NORTE LESTE S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, Objeto: Alterar a titularidade da contratação passada da Alfândega da RFB do Porto de Vitória a Delegacia da RFB em Vitória, Fundamento Legal: Lei 8.666 e Portaria 430/2017, Data de Assinatura: 28/11/2017.

(SICON - 01/12/2017) 170010-0001-2017NE00001

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/sicronet/validar.html>, pelo código 00032017120400108

ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO PORTO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 722592

Tendo em vista o art. 87 da Lei 8.666/93, os itens 9 I e 11.1.3 do Edital de Licitação Nº 0717600/0002/2017 - Processo Licitação nº 10711.721.686/2017-60, e visando garantir o contraditório e a ampla e prévia defesa ao interessado, intimo a empresa FRANCISCO LIMA DOS SANTOS, CNPJ/CPF: 27.756.313/0001-20, por não ter sido localizada em seu endereço registrado nos sistemas informatizados da Receita Federal, para, no prazo de 05 dias úteis, contados a partir da data da publicação deste Edital de Intimação, a contrapor suas razões de defesa com relação às irregularidades apontadas no Processo de Penalidade acima identificado.

O envio de quaisquer documentos que se relacionem com esta Intimação deverá ser feito diretamente para a unidade da Alfândega do Porto do Rio de Janeiro, localizada na Avenida Rodrigues Alves nº 81, 3º andar, sala 311.

Ficará franqueada visita ao processo e envio de quaisquer documentos que se relacionem com esta intimação, por representante da empresa ou pessoa legalmente autorizada, dentro do mesmo prazo, na Avenida Rodrigues Alves nº 81, 3º andar, sala 311.

O processo poderá, ainda, ser consultado pelo Portal e-CAC (Centro Virtual de Atendimento ao Contribuinte), no endereço eletrônico (www.receita.fazenda.gov.br), site da Receita Federal do Brasil.

IEDA ASSIS PEREIRA
p/Comissão Permanente de Licitação de
Mercadorias Apreendidas e Abandonadas

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 722592

Tendo em vista o art. 87 da Lei 8.666/93, os itens 9 I e 11.1.3 do Edital de Licitação nº 0717600/0002/2017 - Processo Licitação nº 10711.721.686/2017-60, e visando garantir o contraditório e a ampla e prévia defesa ao interessado, intimo a empresa CHANEL COMERCIO DE EQUIP. ELETRONICOS EIRELI - ME - CNPJ/CPF: 24.218.435/0001-75, por não ter sido localizada em seu endereço registrado nos sistemas informatizados da Receita Federal, para, no prazo de 05 dias úteis, contados a partir da data da publicação deste Edital de Intimação, a contrapor suas razões de defesa com relação às irregularidades apontadas no Processo de Penalidade acima identificado.

O envio de quaisquer documentos que se relacionem com esta Intimação deverá ser feito diretamente para a unidade da Alfândega do Porto do Rio de Janeiro, localizada na Avenida Rodrigues Alves nº 81, 3º andar, sala 311.

Ficará franqueada visita ao processo e envio de quaisquer documentos que se relacionem com esta intimação, por representante da empresa ou pessoa legalmente autorizada, dentro do mesmo prazo, na Avenida Rodrigues Alves nº 81, 3º andar, sala 311.

O processo poderá, ainda, ser consultado pelo Portal e-CAC (Centro Virtual de Atendimento ao Contribuinte), no endereço eletrônico (www.receita.fazenda.gov.br), site da Receita Federal do Brasil.

IEDA ASSIS PEREIRA
p/Comissão Permanente de Licitação de
Mercadorias Apreendidas e Abandonadas

DELEGACIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DE MAIORES CONTRIBUINTES NO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2017 - UASG 170316

Número do Contrato: 1/2016, Nº Processo: 10569720021201649, PREGÃO SRP Nº 4/2015, Contratante: MINISTÉRIO DA FAZENDA - CNPJ Contratado: 07423517001017, Contratado: SIMPRESS COMERCIO, LOCACAO E -SERVICOS S/A Objeto: Alterar a titularidade da contratação devido à sub-rogação do contrato para a SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NA 7ª REGIÃO FISCAL, Fundamento Legal: LEI 8666-93 - Vigência: 01/12/2017 a 29/03/2018, Data de Assinatura: 01/12/2017.

(SICON - 01/12/2017) 170010-0001-2017NE00001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2017 - UASG 170316

Número do Contrato: 1/2017, Nº Processo: 10569720037201651, INEXIGIBILIDADE Nº 1/2017, Contratante: MINISTÉRIO DA FAZENDA - CNPJ Contratado: 340283160002094, Contratado: EMPRESAS BRASILEIRAS DE CORREIOS E TELEGRÁFOS Objeto: Alterar a titularidade da contratação devido à sub-rogação do contrato para a SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NA 7ª REGIÃO FISCAL, Fundamento Legal: LEI 8666-93 - Vigência: 01/12/2017 a 01/02/2018, Data de Assinatura: 01/12/2017.

(SICON - 01/12/2017) 170010-0001-2017NE00001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2017 UASG 170316

Número do Contrato: 2/2016, Nº Processo: 10569720001201678, PREGÃO SISPP Nº 2/2016, Contratante: MINISTÉRIO DA FAZENDA - CNPJ Contratado: 0531749000189, Contratado: ELEVAORES IVIMÁIA LTDA - Objeto: Alteração de titularidade da contratação, devido à sub-rogação do contrato para a SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NA 7ª REGIÃO FISCAL, Fundamento Legal: LEI 8666-93 - Vigência: 01/12/2017 a 26/04/2018, Data de Assinatura: 01/04/2017.

(SICON - 01/12/2017) 170010-0001-2017NE00001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2017 UASG 170316

Número do Contrato: 3/2014, Nº Processo: 10569000003201485, PREGÃO SISPP Nº 1/2014, Contratante: MINISTÉRIO DA FAZENDA - CNPJ Contratado: 31376361000160, Contratado: TRANSEGUR VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA, Objeto: Alterar a titularidade da contratação devido à sub-rogação do contrato para a SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NA 7ª REGIÃO FISCAL, Fundamento Legal: LEI 8666-93 - Vigência: 01/12/2017 a 18/08/2018, Data de Assinatura: 01/12/2017.

(SICON - 01/12/2017) 170010-0001-2017NE00001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2017 UASG 170316

Número do Contrato: 3/2016, Nº Processo: 10569720002201612, PREGÃO SISPP Nº 3/2016, Contratante: MINISTÉRIO DA FAZENDA - CNPJ Contratado: 11502123000147, Contratado: IGUALITE SERVIÇOS TECNICOS EIRELI - ME, Objeto: Alterar a titularidade da contratação devido à sub-rogação do contrato para a SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NA 7ª REGIÃO FISCAL, Fundamento Legal: LEI 8666-93 - Vigência: 01/12/2017 a 26/04/2018, Data de Assinatura: 01/12/2017.

(SICON - 01/12/2017) 170010-0001-2017NE00001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 UASG 170316

Número do Contrato: 3/2017, Nº Processo: 10569720035201662, PREGÃO SISPP Nº 1/2017, Contratante: MINISTÉRIO DA FAZENDA - CNPJ Contratado: 02780863000154, Contratado: PONTUAL ASSESSORIA EMPRESARIAL-LTDA - ME Objeto: Alteração da titularidade da contratação, em virtude da sub-rogação de contrato para SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NA 7ª REGIÃO FISCAL, Fundamento Legal: LEI 8666-93 - Vigência: 01/12/2017 a 02/05/2018, Data de Assinatura: 01/12/2017.

(SICON - 01/12/2017) 170010-0001-2017NE00001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 UASG 170316

Número do Contrato 4/2017, Nº Processo: 10569720049201646, PREGÃO SISPP Nº 4/2016, Contratante: MINISTÉRIO DA FAZENDA - CNPJ Contratado: 33000118000179, Contratado: TELEMAR NORTE LESTE S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, Objeto: Alterar a titularidade da contratação devido à sub-rogação do contrato para a SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NA 7ª REGIÃO FISCAL, Fundamento Legal: LEI 8666-93 - Vigência: 01/12/2017 a 26/04/2018, Data de Assinatura: 01/12/2017.

(SICON - 01/12/2017) 170010-0001-2017NE00001

INSPECTORIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO RIO DE JANEIRO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 39, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017

O INSPECTOR-CHEFE DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO RIO DE JANEIRO, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo inciso VI, do artigo 314, da Portaria MF nº 203, de 14 de maio de 2016, e em conformidade com os §§ 1º e 2º, inciso IV do artigo 23, do Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972, com a redação que lhe foi dada pelo artigo 113, da Lei nº 11.196, de 23 de novembro de 2005, CIENTIFICAMENTE INTIMA o contribuinte abaixo identificado, NA CONDIÇÃO DE SUJEITO PASSIVO SOLIDÁRIO, a recolher ou a impugnar, no prazo de 30 (trinta) dias, contados do 16º dia da data da publicação deste edital, o débito para com a Fazenda Nacional constituído pelo Auto de Infração objeto do processo administrativo fiscal abaixo mencionado. O impugnante deverá ser entregue ao Inspetor da Receita Federal do Brasil no Rio de Janeiro, localizado na Avenida Presidente Antônio Carlos nº 375, Sala 911, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20030-000, no horário de 16:00 às 18:00 horas, e o responsável legal do contribuinte ou pessoa legalmente autorizada poderá ter vista ao processo, bem como, solicitar cópia dos autos.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

___ SIAFI2017-DOCUMENTO-CONSULTA-CONNL (CONSULTA NOTA DE LANCAMENTO) _____
04/12/17 16:32 USUARIO : DOMINGOS
DATA EMISSAO : 04Dez17 VALORIZACAO : 04Dez17 NUMERO : 2017NL800051
UG/GESTAO EMITENTE: 170316 / 00001 - DELEGACIA ESPECIAL MAIORES CONTRIBUINTES
FAVORECIDO : 11502123/0001-47 - IGUALITE SERVICOS TECNICOS EIRELI - ME
TITULO DE CREDITO : DATA VENCIMENTO:
SISTEMA ORIGEM: SIASG

OBSERVACAO

NOTA DE LANCAMENTO GERADA PELO SIASG ATRAVES DE CONTRATO NUMERO: 000032016 (ES
TORNO) COMPRA: 05 - 00003/2016 CRONOGRAMA: 170316 - 00004/2016 NUMERO DO PROCE
SSO: 10569720000201612

LANCADO POR : 85726303768 - AFONSO
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

UG : 170316 04Dez17 16:32

UASG : 170316 - DEL. ESPECIAL DE MAIORES CONTRIBUINTES NO RJ
CRONOGRAMA : 170316 - 00004 / 2016 CNPJ/CPF FORNECEDOR : 11.502.123/0001-47

CONTRATO: 50 - 00003/2016 VALOR TOTAL DO CONTRATO: 653.065,68

EVENTO	INSCRIÇÃO 1	INSCRIÇÃO 2	
545404	11502123000147		
CLASSIF.1	CLASSIF.2	CLASSIF.ORÇ.1	CLASSIF.ORÇ.2
812310201			

UG	GESTÃO	VALOR TOTAL APROPRIADO	VALOR TOTAL PAGO	VALOR TOTAL A ESTORNAR
170316	00001	653065,68	440363,33	212702,35

SUBROGAÇÃO SOMENTE PERMITIDA SE O VALOR A ESTORNAR FOR EFETIVADO

CONFIRMANDO ABAIXO O SISTEMA IRÁ GERAR A NL DE ESTORNO E A SUBROGAÇÃO

PF1=AJUDA PF3=SAI PF12=RETORNA

MSZ

03 I GUALITÊ⁷
CT: 03/2016